



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013.**

**“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Prof. ARLENO JOSÉ DE JESUS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Prof. ARLENO JOSÉ DE JESUS.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentarias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -